



Plano Anual de Atividades 2023

Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho



Março de 2023



Com o apoio de:

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PLANO DE AÇÃO	4
2.1 Ações preparatórias (A1)	5
2.2 Ações transversais e contínuas (A2)	5
2.3 Ações integradas (A3)	10
2.4 Calendarização das ações	14
2.5 Estimativa orçamental	15
3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	17
3.1 Processo de monitorização e avaliação	17
3.2 Indicadores de realização	17



1. Sumário executivo

A Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho (PNM) assumiu o compromisso de apresentar anualmente um Plano de Atividades e Orçamento, que agregue uma forte componente de participação pública, que mobilize os principais atores locais e que assuma um carácter democrático, transparente e colaborativo.

O Plano Anual de Atividades 2023 (PAA 2023) apresenta um conjunto de ações, preparatórias, transversais e integradas, que respondem, de forma concertada, ao maior desígnio deste instrumento: a aprovação e a execução do Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, um documento mobilizador e consensual que se pretende que espelhe as necessidades e as potencialidades da área protegida, nas dimensões política, social, ambiental, cultural, económica e territorial.

Para esse fim, cabe à Comissão de Cogestão promover uma dinâmica de gestão de proximidade e participativa, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades do território, que reconheçam o valor natural do Parque como o elemento agregador desta área protegida, mas que, também, considerem outros valores distintivos e genuínos como elementos diferenciadores e identitários da região, com potencial de valorização conjunta.

Por conseguinte, é absolutamente relevante para a Comissão implementar um PAA que assente em princípios de salvaguarda do património natural e cultural do PNM, bem como na promoção da identidade local, no desenvolvimento rural e económico sustentáveis e na promoção do PNM como um ativo fundamental para o reforço da visibilidade, atratividade e competitividade do território.

Este é o caminho que a Comissão, os parceiros e a população, em conjunto, irão percorrer ao longo de 2023. Um caminho focado na valorização do capital natural intrínseco ao PNM, na comunicação e promoção do Parque, assumindo, sobretudo, uma dinâmica de proximidade, de forma inclusiva e integrada, focada na sensibilização e capacitação da população, em todas as suas valências e singularidades: identitárias, sociais, culturais e económicas.

Colocar em prática esta nova forma de cogerir o PNM - participativa, colaborativa e de proximidade - significa valorizar e salvaguardar todos os recursos endógenos - as pessoas incluídas - numa relação de simbiose sustentável, com claros benefícios para ambos - *as Pessoas pertencem ao Parque. O Parque pertence às Pessoas* -.



2. Plano de Ação

Os compromissos estratégicos estabelecidos pela Comissão de Cogestão (CC) do PNM devem materializar-se com a implementação de ações concretas, para as quais serão chamados os atores locais e partes interessadas que, em conjunto com a CC e a Estrutura de Apoio, vão contribuir para a prossecução dos objetivos propostos.

O Plano de Ação 2023 vai incluir três tipos de ações, nomeadamente:

- Ações preparatórias;
- Ações transversais e contínuas;
- Ações integradas.

As **ações preparatórias** (A1) incluem todo o tipo de iniciativas prévias às ações contínuas e integradas, e estão diretamente relacionadas com a operacionalização do projeto.

Por sua vez, as **ações transversais e contínuas** (A2), assentam em iniciativas recorrentes e obrigatórias, realizadas num plano interno à Comissão de Cogestão, podendo alguns dos seus resultados serem tornados públicos ou, ainda, assentam em iniciativas transversais a todas as ações integradas.

Por fim, as **ações integradas** (A3) incluem todo o tipo de iniciativas de participação pública, que promovem o envolvimento de parceiros, atores locais e partes interessadas no Modelo de Cogestão do PNM.



2.1 Ações preparatórias (A1)

Ação preparatória A1.1: Preparação das reuniões e aprovação de instrumentos e ações pela Comissão de Cogestão

Nesta ação incluem-se todas as iniciativas relacionadas com a operacionalização do Modelo de Cogestão, nomeadamente, os contactos com os membros da Comissão, Estrutura de Apoio, Grupos de Trabalho, atores locais e outras entidades e individualidades, preparação de reuniões, materiais e outros instrumentos (planos, relatórios), organização ou participação em eventos, entre outras atividades e tarefas, todas elas com necessidade de aprovação prévia pela Comissão de Cogestão.

2.2 Ações transversais e contínuas (A2)

Ação transversal e contínua A2.1: Reuniões da Comissão de Cogestão

Segundo o DL n.º 116/2019, de 21 de agosto, e o próprio Regulamento Interno da Comissão de Cogestão do PNM, aprovado a 11 de fevereiro de 2022, a Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses, na segunda segunda-feira de cada mês, da parte da tarde, em hora e local a fixar pelo Presidente, podendo ocorrer nas sedes oficiais de cada entidade representada na Comissão, em sedes das Juntas de Freguesia do território do PNM ou noutros locais a designar, em articulação com as demais entidades.

Ação transversal e contínua A2.2: Implementação de Plano de Comunicação

No sentido de comunicar, de forma clara e objetiva, a gestão colaborativa do PNM, apresenta-se um plano de comunicação que inclui todas as ações que vão ser implementadas ao longo de 2023.

Em 2022 propôs-se a elaboração de instrumentos e a realização de ações, dos quais se executaram os seguintes:





Instrumentos e ações	Execução
1ª FASE (PREPARAR, DIVULGAR E CRIAR SENTIDO DE PERTENÇA)	
Criação de linguagem visual	✓
Folheto informativo	✓
Sessões de apresentação pública	✓
Plano de meios	(*)
2ª FASE (ENVOLVER, AGIR E DAR FEEDBACK)	
Materiais para as dinâmicas das sessões participativas	✓
Sessões participativas	✓
Inquéritos de opinião (questionário e guião de entrevista)	✓
Guião de reunião com entidades	✓
Plano de Cogestão	✗
Plano de meios	(*)
3ª FASE (AMPLIAR, CONGRATULAR E CRIAR SENTIMENTO DE PERTENÇA)	
Plano de meios	(*)
(*) PLANO DE MEIOS	
Meios tradicionais de comunicação social - Assessoria & Publicidade	✗
Divulgação no sítio de internet e redes sociais - entidades parceiras	✓
Criação de site institucional	✗
Convites	✓
Apresentações para diferentes sessões	✓
Cartazes	✓
MUPI/Outdoors Digitais (Bragança-Vinhais)	✗
Estacionário	✗

Dando seguimento à estratégia de comunicação definida pela CC, prevê-se a realização dos seguintes instrumentos e ações, sendo que estas últimas se encontram devidamente fundamentadas ao longo deste capítulo:

Instrumentos e ações
1ª FASE (PREPARAR, DIVULGAR E CRIAR SENTIDO DE PERTENÇA)
Executado em 2022
2ª FASE (ENVOLVER, AGIR E DAR FEEDBACK)
Publicitação da Consulta Prévia e do Plano de Cogestão
Dinamização dos Grupos de Trabalho
Coorganização de eventos (Aniversário do PNM)
Materiais para as dinâmicas das sessões públicas e participativas
Sessões públicas e sessões participativas
Participação em reuniões com atores locais



3ª FASE (AMPLIAR, CONGRATULAR E CRIAR SENTIMENTO DE PERTENÇA)
PLANO DE MEIOS
Divulgação em meios tradicionais de comunicação social - Assessoria & Publicidade
Divulgação no sítio de internet e redes sociais - entidades parceiras
Criação de site institucional
Produção de convites
Apresentações para diferentes sessões
Produção de cartazes
Divulgação em MUPI/Outdoors Digitais (Bragança-Vinhais)
Produção de estacionário

Ação transversal e contínua A2.3: Medição dos indicadores de realização

A Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização, mensuráveis anualmente, a integrar no Plano de Cogestão de cada área protegida.

Em 2022 foi realizado o diagnóstico destes indicadores, e outros adicionais aprovados pela CC, estando prevista uma nova avaliação em 2023, permitindo comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de ações definidas no PAA e no Plano de Cogestão (ver Subcapítulo 3.2).

Ação transversal e contínua A2.4: Participação em ações de formação e capacitação

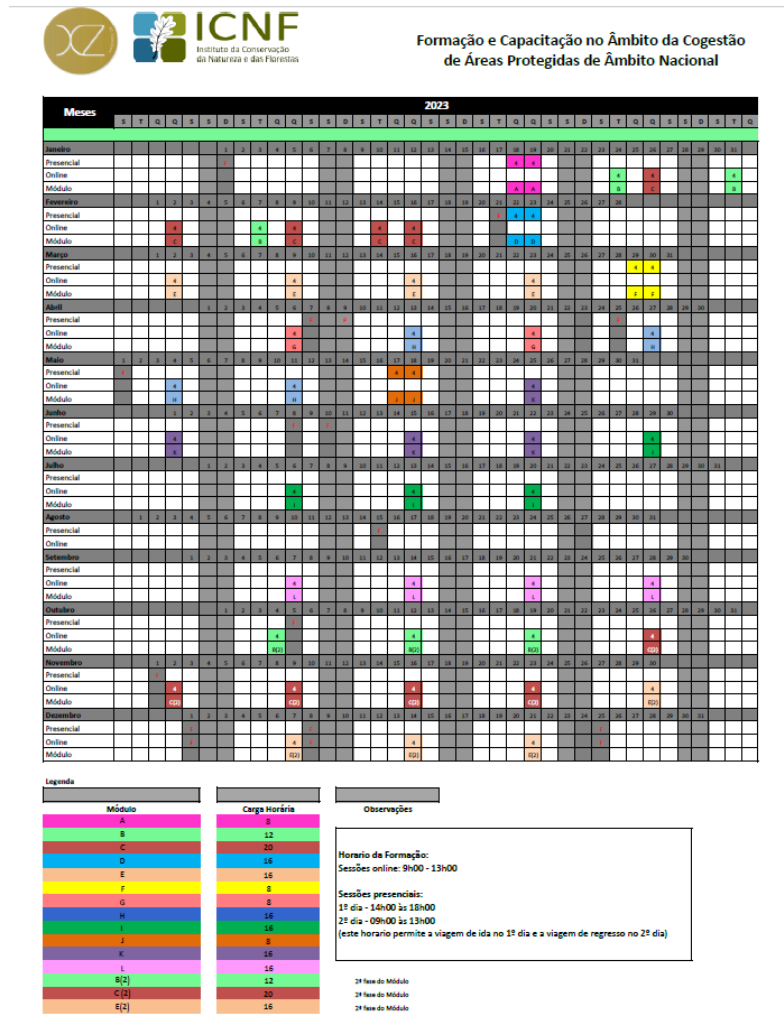
A autoridade nacional para a conservação da natureza e florestas, ICNF, encontra-se a executar um projeto de formação e capacitação dirigido aos técnicos cogestores e trabalhadores do ICNF afetos às áreas protegidas em cogestão, de âmbito nacional. As referidas ações são maioritariamente em formato online, mas incluem sessões presenciais, localizadas em diferentes áreas protegidas, designadamente:

- Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (Santiago do Cacém) - 18 e 19 de janeiro
- Paisagem Protegida da Serra do Açor (Arganil) - 22 e 23 de fevereiro
- Parque Natural da Ria Formosa (Olhão) - 29 e 30 de março
- Reserva Natural do Paul do Boquilobo (Golegã) - 17 e 18 de maio





A calendarização prevista para 2023, incluindo ações online e presenciais, é a seguinte:



A par deste programa de formação e capacitação, a Técnica de Cogestão do PNM vai frequentar outras ações que promovem o aumento ou a aquisição de novas competências, que serão colocadas em prática durante a implementação do Modelo de Cogestão do PNM.

Aquando da elaboração deste PAA, prevê-se a frequência das seguintes ações de formação e unidades curriculares (UC):

- Ação de formação “QGIS - Iniciação” (21h)
- UC “Ecologia e Ordenamento da Vida Silvestre (162h)
- UC “Topografia e Cartografia” (162h)
- UC “Planeamento Integrado - AHP-ExpertChoice, LP-Solver, IDRISI, QGIS, WebSIG” (162h)
- UC “SIG - Sistemas de Informação Geográfica” (162h)





Ação transversal e contínua A2.5: Organização ou participação em eventos

À semelhança de 2022, também este ano, a CC, ou a Técnica de Cogestão em sua representação, vai participar em eventos (seminários, encontros, conferências, workshops ou outros) organizados, individualmente ou em parceria, por entidades que integram a CC ou por outras entidades parceiras. Aquando da elaboração deste PAA, não é possível determinar quais e em quantos eventos estará presente.

Tal com aconteceu em 2022, também este ano, a 30 de agosto, o 44º aniversário do PNM será marcado com um evento comemorativo, em coorganização pelas entidades da CC e outros parceiros, a realizar-se numa aldeia do PNM do concelho de Vinhais ainda a definir.

Ação transversal e contínua A2.6: Apresentação e apreciação dos instrumentos de gestão pelo Conselho Estratégico

Os instrumentos de cogestão consensualizados pela Comissão de Cogestão, determinados pelo art.º 11º do DL n.º 116/2019, de 21 de agosto, carecem de parecer prévio do Conselho Estratégico, pelo que se prevê a apresentação dos mesmos no decorrer de 2023 para posterior aprovação e publicitação pela CC.



2.3 Ações integradas (A3)

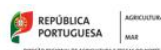
Ação integrada A3.1: Aprovação e publicitação do Plano de Cogestão

O Plano de Cogestão do PNM consubstancia um compromisso entre as entidades diretamente envolvidas na sua execução, incluindo os principais atores locais que, de forma participativa e colaborativa, vão construir um documento mobilizador que consagre a visão e a estratégia a seguir, tendo como propósito a valorização e a promoção do PNM (art.º 13.º do DL n.º 116/2019).

Este Plano vai resultar, na prática, dos contributos apresentados por todas as partes interessadas durante as ações de auscultação realizadas em 2022 e da consulta pública a realizar em 2023, em consonância com os contributos da Comissão de Cogestão, da Estrutura de Apoio e do Conselho Estratégico do PNM.

Cabe, todavia, à CC, com o apoio da Técnica de Cogestão e da Estrutura de Apoio, a elaboração de uma proposta de Plano de Cogestão que, antes da sua aprovação e publicitação, deverá ser colocada em consulta pública (n.º 2 do art.º 15.º do DL n.º 116/2019) e, posteriormente, deverá ser apresentada ao Conselho Estratégico do PNM para emissão de parecer (alínea a) do n.º 1.º do art.º 11.º do DL n.º 116/2019).

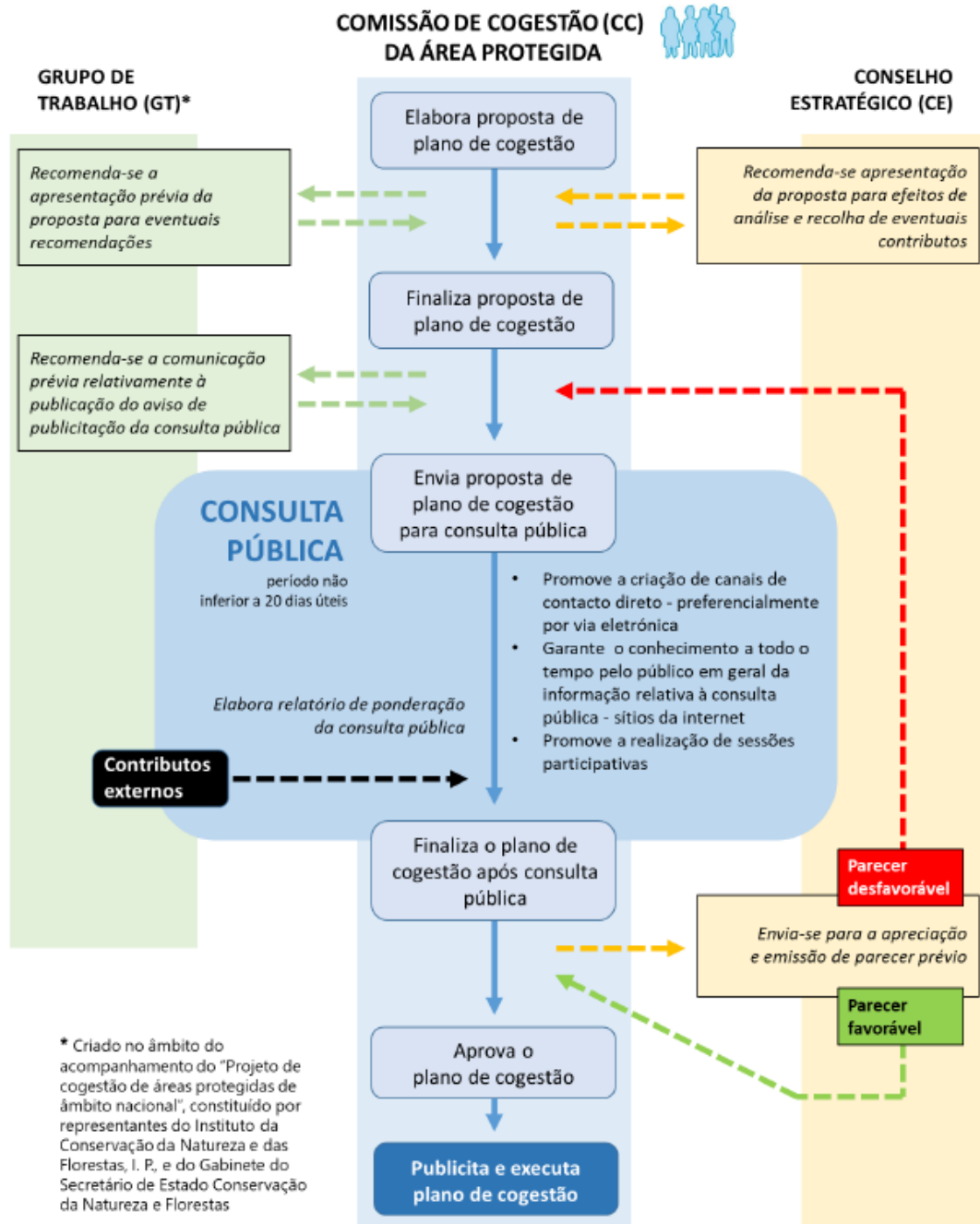
Apresenta-se, seguidamente, um esquema deste processo operacional criado pelo Grupo de Trabalho constituído por representantes do ICNF e do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas:





PLANO DE COGESTÃO: DA PROPOSTA À PUBLICAÇÃO

passos e boas práticas





Ação integrada A3.2: Estabelecimento de parcerias no âmbito do Modelo de Cogestão

O protocolo-modelo de parceria foi aprovado pela CC em janeiro de 2023, seguindo-se, na reunião de fevereiro, a definição das potenciais entidades parceiras. Os próximos passos incluem o contacto com cada uma das entidades, a definição do âmbito e ações a realizar em colaboração, a elaboração de protocolos individualizados e a assinatura dos mesmos.

Ação integrada A3.3: Sessões públicas de apresentação do Plano de Cogestão

Após a aprovação do Plano de Cogestão, está prevista a realização de, pelo menos, três sessões públicas de apresentação do Plano, uma no evento comemorativo do aniversário do PNM, outra no concelho de Bragança e a terceira no concelho de Vinhais.

Ação integrada A3.4: Elaboração de candidaturas a fontes de financiamento e execução de projetos financiados

Em outubro de 2022, a CC do PNM submeteu cinco candidaturas em consórcio ao Aviso n.º 14919/2022 do Fundo Ambiental, cujo relatório preliminar publicitado em janeiro de 2023, selecionou quatro candidaturas como elegíveis para financiamento.

De momento, e após apresentação de pronúncia em audiência prévia da quinta candidatura não elegível, a CC aguarda a publicação do relatório final para oficializar e contratualizar a execução dos projetos até 30 de novembro de 2023.

Simultaneamente, durante este ano, prevê-se a elaboração de outras candidaturas ao Fundo Ambiental, e a outras fontes de financiamento, para a execução de ações que vão constar no Plano de Cogestão do PNM.



Ação integrada A3.5: Dinamização dos Grupos de Trabalho

Em setembro de 2022 foram formalizados dois Grupos de Trabalho (GT) representados pelos Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia da área de abrangência do PNM. Nas reuniões, que se realizaram após as Assembleias Gerais de Bragança e Vinhais, estiveram presentes 16 Presidentes, ou os respetivos representantes, em Bragança, e 13 em Vinhais, para além da presença de outras individualidades da Comissão de Cogestão do PNM. Nestas reuniões foram definidas as obrigações descritas no artigo 16.º do Regulamento Interno do modo de funcionamento da Comissão, nomeadamente, o mandato, a duração de funcionamento, a composição, o objeto, a periodicidade das reuniões e a forma de pronúncia final. Ficou por definir na reunião seguinte a designação do grupo, bem como o relator responsável.

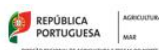
Em 2023, prevê-se a realização de, pelo menos, mais duas reuniões presenciais, em cada concelho, e, ainda, a organização de duas sessões informativas e de capacitação a decorrer *in loco*, no próprio PNM, com a apresentação de casos práticos (constrangimentos e oportunidades) e a respetiva visita aos locais, conjuntamente com técnicos dos municípios, do ICNF e da APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

Ação integrada A3.9: Realização de sessões participativas

À semelhança da metodologia aplicada em 2022, vão decorrer sessões participativas temáticas, no sentido de auscultar a população sobre a evolução da sua perceção relativa ao PNM, após a implementação do Modelo de Cogestão. A par destas sessões, prevê-se a realização de ações de esclarecimento, informativas e de capacitação no âmbito de temáticas emergentes.

Ação integrada A3.10: Participação em reuniões com atores locais

A par das sessões participativas e das reuniões com potenciais parceiros, está prevista a realização de reuniões com os principais atores locais e regionais do território.





2.4 Calendarização das ações

		2023											
A1	Ações preparatórias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
A1.2	Preparação das reuniões, elaboração e aprovação de instrumentos e ações pela Comissão de Cogestão												
A2	Ações transversais e contínuas												
A2.1	Reuniões da Comissão de Cogestão	9	13	13	10	8	12	10		11	9	13	11
A2.2	Implementação de Plano de Comunicação												
A2.3	Medição dos indicadores de realização												
A2.4	Participação em ações de formação e capacitação												
A2.5	Organização ou participação em eventos								30				
A2.6	Apresentação e apreciação dos instrumentos de gestão pelo Conselho Estratégico												
A3	Ações integradas												
A3.1	Aprovação e publicitação do Plano de Cogestão					GT	C.Pública	CE e CC	30 - Divulgação pública				
A3.2	Estabelecimento de parcerias no âmbito do Modelo de Cogestão												
A3.3	Sessões públicas de apresentação do Plano de Cogestão								30				
A3.4	Elaboração de candidaturas a fontes de financiamento e execução de projetos financiados												
A3.5	Dinamização dos Grupos de Trabalho												
A3.6	Realização de sessões participativas												
A3.7	Participação em reuniões com atores locais												



2.5 Estimativa orçamental

De acordo com o protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental, o Município de Bragança e o Município de Vinhais, a 23 de dezembro de 2020, para efeitos de financiamento, o Fundo obriga-se a transferir para o Município de Bragança até ao limite de 100 mil euros, repartidos pelos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, com a demonstração da execução física e financeira das atividades descritas no Anexo III do referido protocolo. Relativamente ao ano vigente, estas atividades referem-se especificamente às ações identificadas no cronograma apresentado à Comissão de Cogestão na primeira reunião deste órgão.

O mesmo Anexo III refere que o montante aplica-se a apoio técnico e operacional, abrangendo o pagamento de meios humanos e materiais necessários e adequados, incluindo o pagamento de questões logísticas associadas, como sejam deslocações e visitas de campo.

A transferência do montante referido anteriormente é efetuada do seguinte modo:

- 10% até trinta dias após a assinatura do protocolo e mediante a aprovação do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes no Anexo III;
- 15% com a apresentação de cada um dos relatórios anuais de atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias: até 30 de novembro de 2022, 2023 e 2024;
- 15% com a apresentação de cada um dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias: até 31 de maio de 2022, 2023 e 2024;
- O remanescente com a conclusão das atividades constantes no Anexo III e com a validação do relatório final das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias.

De acordo com o descrito, prevê-se o pagamento máximo dos seguintes montantes parciais:

2021	2022	2023	2024
10 mil euros*	30 mil euros	30 mil euros	30 mil euros

*valor transitado para 2022

De acordo com os montantes máximos a distribuir pelos anos 2022, 2023 e 2024, e segundo a tipologia de despesa aceite no âmbito do financiamento atribuído pelo Fundo Ambiental, apresenta-se seguidamente uma estimativa de custos para os anos referidos:



Tipologia de despesa	Valor da despesa (de acordo com o montante máximo a atribuir)			Fonte de financiamento
	2022	2023	2024	
Recurso Humano com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	18.114,20€*	29.842,39€**	24.318,56€	Fundo Ambiental
Recursos materiais, deslocações e visitas de campo***	4.661,60€	16.000,00€	7.563,36€	Fundo Ambiental

* Acresce valor de 2021, considerando a celebração de contrato de trabalho da Técnica de Cogestão designada, realizado a 27 de dezembro de 2021.

** Valor resultante do reposicionamento remuneratório na carreira geral de Técnico Superior (DL n.º 51/2022, de 26 de julho). Ao valor calculado para 2023 acresce o valor dos retroativos do vencimento base da Técnica de Cogestão com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

*** Inclui instrumentos e ações do Plano de Comunicação.



3. Monitorização e avaliação

Todo e qualquer planeamento de uma atividade deve incluir um processo de monitorização e avaliação dos seus resultados, estabelecendo indicadores de realização. Só desta forma se poderá aferir o grau de sucesso da atividade e permitir, sempre que necessário, a implementação de ações de melhoria.

No presente plano, está prevista a monitorização e avaliação de cada atividade, assim como, paralelamente, serão estabelecidos indicadores de realização e respetivas métricas.

3.1 Processo de monitorização e avaliação

O processo de monitorização de cada ação incluirá uma *checklist* das tarefas a realizar para que a ação seja implementada conforme planeada, incluindo as tarefas a realizar antes e durante a implementação da atividade. Em particular, deverá incluir os objetivos, os participantes previstos, os recursos necessários, as datas, locais e o tempo de duração da atividade. Através da monitorização será possível, sempre que necessário, ajustar o que foi planeado, tanto no decorrer da organização como no decurso da implementação de cada ação.

A avaliação da atividade, nomeadamente, os seus impactos e resultados, será efetuada posteriormente à sua realização. Incluirá uma relação e avaliação entre os resultados esperados, previamente determinados, e os resultados alcançados.

3.2 Indicadores de realização

A Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, veio determinar o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas.

Estes indicadores são mensuráveis anualmente, pelo que no ano de 2022 foi feito um estudo de diagnóstico aos indicadores, obrigatórios e outros adicionais, permitindo em 2023, e nos anos seguintes, comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações do PAA e do Plano de Cogestão.

Assim, apresentam-se de seguida os indicadores de realização diagnosticados e que vão constar no Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho:



Temática	Indicadores de realização		Unidade de medida	Ano de Referência
Porta de entrada	1	Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes	2	2022
Infraestruturas de lazer e visitação	2	Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)	12	2022
	3	Infraestruturas de lazer e visitação em mau estado de conservação	0	2022
	4	Novas infraestruturas de lazer e visitação	0	2022
Materiais de divulgação	5	Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)	1	2022
Rotas e percursos interpretativos	6	Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras).	19	2022
Sinalização	7	Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)	7	2022
	8	Estruturas de sinalização da AP em mau estado de conservação	61	2022
	9	Novas estruturas de sinalização da AP	0	Contabilizar em 2023
Visitação	10	Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros	6054	2019
	11	Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza	0	Não há estatística oficial
	12	Visitantes da AP através de outras empresas e agências de turismo	0	Não há estatística oficial
	13	Reclamações recebidas	2	2021



	14	Reclamações resolvidas (n.º de reclamações resolvidas / n.º total de reclamações recebidas)	—	(a confirmar)
Natural.pt	15	Novos aderentes à marca Natural.pt	3	2021
	16	Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt	3	Alojamento e atividades de animação turística
Novas atividades e produtos	17	Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP	0	Contabilizar em 2023
	18	Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP	0	2021
	19	Atividades e/ou produtos com a identificação de Montesinho	1	Mel do PNM
Investigação, Desenvolvimento e Inovação	20	Projetos de investigação e desenvolvimento (ambiental, tecnológico, económico e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP	18	2022
	21	Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP	17	2022
	22	Novos projetos de investigação e desenvolvimento, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	—	Contabilizar em 2023
	23	Novos projetos de inovação, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	—	Contabilizar em 2023
	24	Entidades do território envolvidas em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	7	2022
	25	Entidades nacionais (fora do território) e internacionais envolvidas em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação	28	2022
	26	Investimento dos projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no território, direto ou indiretamente relacionados com a AP	28 797 746,60 €	2022



Agricultura e desenvolvimento rural	27	Ajudas anuais ao Pedido Único: candidaturas	2180	2021
	28	Ajudas anuais ao Pedido Único: área candidata (ha)	21 764	2021
	29	Ajudas ao investimento: candidaturas aprovadas	112	2021
	30	Ajudas ao investimento: investimento elegível	5 024 811,33 €	2021
	31	Ajudas ao investimento: apoio ao investimento	3 216 666,57 €	2021
Educação e sensibilização ambiental	32	Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP	0	2021/2022
	33	Ações de informação, formação e sensibilização sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	2	2022
	34	Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	(Nº a confirmar)	2022
	35	Cursos de ensino superior sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	26	2022 (Fonte portal IPB)
Comunicação e promoção do território	36	Notícias nos órgãos de comunicação social, direta e indiretamente, relacionadas com a AP	393	2022 (Jan - Dez)
	37	Ofertas de experiências, direta e indiretamente, relacionadas com a AP	(Nº a confirmar)	2022
Participação pública no processo de cogestão	38	Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, <i>workshops</i> , ações de voluntariado e <i>networking</i>) ⁽¹⁾	38	2022 (Abr - Out)
	39	Participantes em iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, <i>workshops</i> , ações de voluntariado e <i>networking</i>) ⁽¹⁾ .	548	2022 (Abr - Out)
	40	Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP	—	NA



Avaliação do processo de cogestão	41	Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)	—	NA
	42	Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/n.º total de iniciativas de participação pública) ⁽²⁾	—	NA
	43	Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário)	%	NA
	44	Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP – execução física e financeira ⁽³⁾	%	NA

(1) Cálculo deste valor informa o denominador do indicador “Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP”

(2) Cálculo por entidade parceira e cálculo de média global

(3) Cálculo por projeto e cálculo de média global

NA Não se aplica